

PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Categoria Profissional

TODOS OS PROFISSIONAIS HABILITADOS SÃO PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. É ESSE TÍTULO QUE DEFINE A INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO E OS REÚNE EM UMA DETERMINADA CATEGORIA

Após 20 anos da regulamentação da profissão, das constantes lutas pela valorização e do reconhecimento social do Profissional de Educação Física como responsável pela orientação e prescrição de exercícios físicos, atividades físicas e esporte, o Sistema CONFEF/CREFs caminha rumo à sua consolidação.

Nessas duas décadas, em todos os segmentos da intervenção profissional, os avanços científicos, culturais e éticos foram muitos e, sem dúvida, a Educação Física alcançou um novo patamar de profissionalização.

Nesse contexto, iniciativas e propostas de lei, assim como decisões judiciais surgidas durante essas duas décadas, tanto podem ser contabilizadas como avanços e conquistas para a área como podem ser lidas como entraves no curso da história de sucesso da profissionalização da Educação Física brasileira. Situação que reflete a dinâmica da sociedade contemporânea e que lida com interesses e percepções nem sempre convergentes.

Na constituição da Educação Física como profissão regulamentada, a realidade impõe também a reflexão sobre alguns pontos e ações que podem contribuir para a consolidação profissional da área e do próprio Sistema CONFEF/CREFs. Entre esses pontos, ressalta-se a exigência de atuação qualificada, competente e segura dos seus profissionais. É essa, sem dúvida, a principal estratégia para os 450 mil profissionais se afirmarem como categoria profissional comprometida e necessária ao desenvolvimento do país.

Registra-se que todos os profissionais habilitados são Profissionais de Educação Física e, assim, devem se auto denominar. A titulação obtida em nível de especialização, que lhes garante a inserção em uma determinada especialidade profissional, ou a expertise adquirida em uma das diferentes intervenções da área, não substitui o título conquistado na graduação. É esse título que define a inserção no mercado de trabalho e reúne todos os profissionais em uma determinada categoria.





Os avanços da Educação Física e da atividade física como práticas determinantes da qualidade de vida contribuíram para o aparecimento de novos segmentos de mercado e, com eles, novos espaços para o exercício profissional na área. Tome como exemplo o personal trainer, instrutor de musculação, de pilates, de zumba, de crossfit, de treino e/ou de ginástica funcional, de fit dance, de super loga, entre outros.

Nada contra a diversificação e ampliação do mercado de trabalho do Profissional de Educação Física. Essas intervenções, ao preservarem o núcleo duro da área, tentam responder às necessidades particulares de um determinado segmento da sociedade.

Entretanto, a reflexão aqui proposta é a de que as especialidades do exercício profissional não devem substituir ou se sobrepor à identificação do profissional como integrante de uma determinada profissão e de uma categoria específica. Assim, antes de qualquer outra adjetivação que marque a sua intervenção, todos são Profissionais de Educação Física. A complementação caracterizadora da sua ação propriamente dita virá na sequência, como no exemplo: “Sou Profissional de Educação Física, com especialidade ou com domínio técnico e científico na área de personal trainer”.

“A apresentação individual e coletiva dos profissionais de Educação Física deve ser centrada primeiramente na sua profissão e, em seguida, na subárea onde atua, ou seja: a sua especialidade”



Qual a razão desse assunto ser tratado, passados 20 anos da regulamentação? Porque somos uma Profissão ainda jovem em termos de regulamentação e é preciso tempo para perceber e apreender tudo o que concorre para dar unidade e estrutura a uma profissão como categoria.

Estamos chegando à maturidade da regulamentação e da criação do Sistema CONFEF/CREFs e, no conjunto dos avanços e conquistas da área, é relevante que todos referendam o conceito de categoria e se apresentem como Profissionais de Educação Física. A sociedade, os praticantes e as mídias entenderão que esta é a Profissão que devem enaltecer e que merece ser enaltificada.

Assim, reafirma-se que a apresentação individual e coletiva dos profissionais de Educação Física deve ser centrada primeiramente na sua profissão e, em seguida, na subárea onde atua, ou seja: a sua especialidade.

É a profissão que congrega os profissionais e que os credenciam para formar uma categoria, sendo reconhecidos e respeitados como tal. O coletivo, o conjunto dos profissionais, e o respeito à profissão que escolheram para servir à sociedade, revelam-se, assim, imperativos da profissionalização da Educação Física.

Categoria Profissional é o conjunto de profissionais que em razão de determinada atividade laboral exercem a mesma profissão e possuem caráter, espécie, natureza e interesses comuns, além de zelarem pela defesa do bom conceito da profissão e dos que a exercem. Por isso, o desafio da categoria é apresentar de maneira clara o papel que os profissionais podem exercer em benefício da sociedade brasileira.

Valorize, em primeiro lugar, a sua Profissão. É um dever de todos os Profissionais de Educação Física, além de um compromisso como categoria.

#SouProfissionaldeEducaçãoFísica

Jorge Steinhilber
Iguatemy Maria de Lucena Martins

